

DECRETO N.º 45.571, DE 03/01/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49.488/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado à Rua Jorge Amado, Lote 14, Quadra 04, loteamento Vila Santi, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Senhor Aldair Cirino de Campos.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 24.338, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 14A** com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00 m (seis metros) para a Rua Jorge Amado;

II – **Lote 14B**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00 m (seis metros) para a Rua Jorge Amado.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 49.488/2023.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Aldair Cirino de Campos a proceder com o respectivo registro do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de janeiro de 2024.

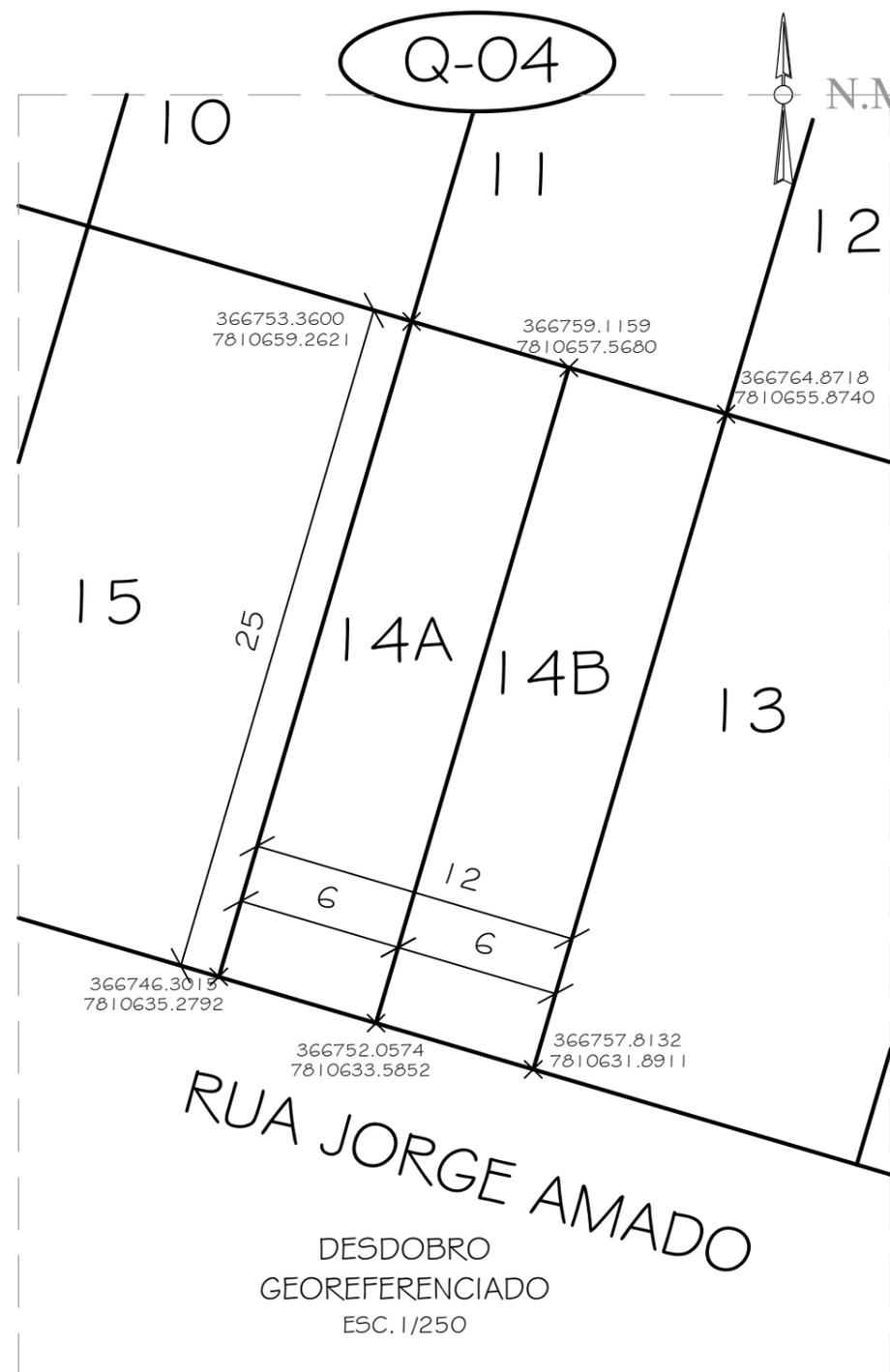
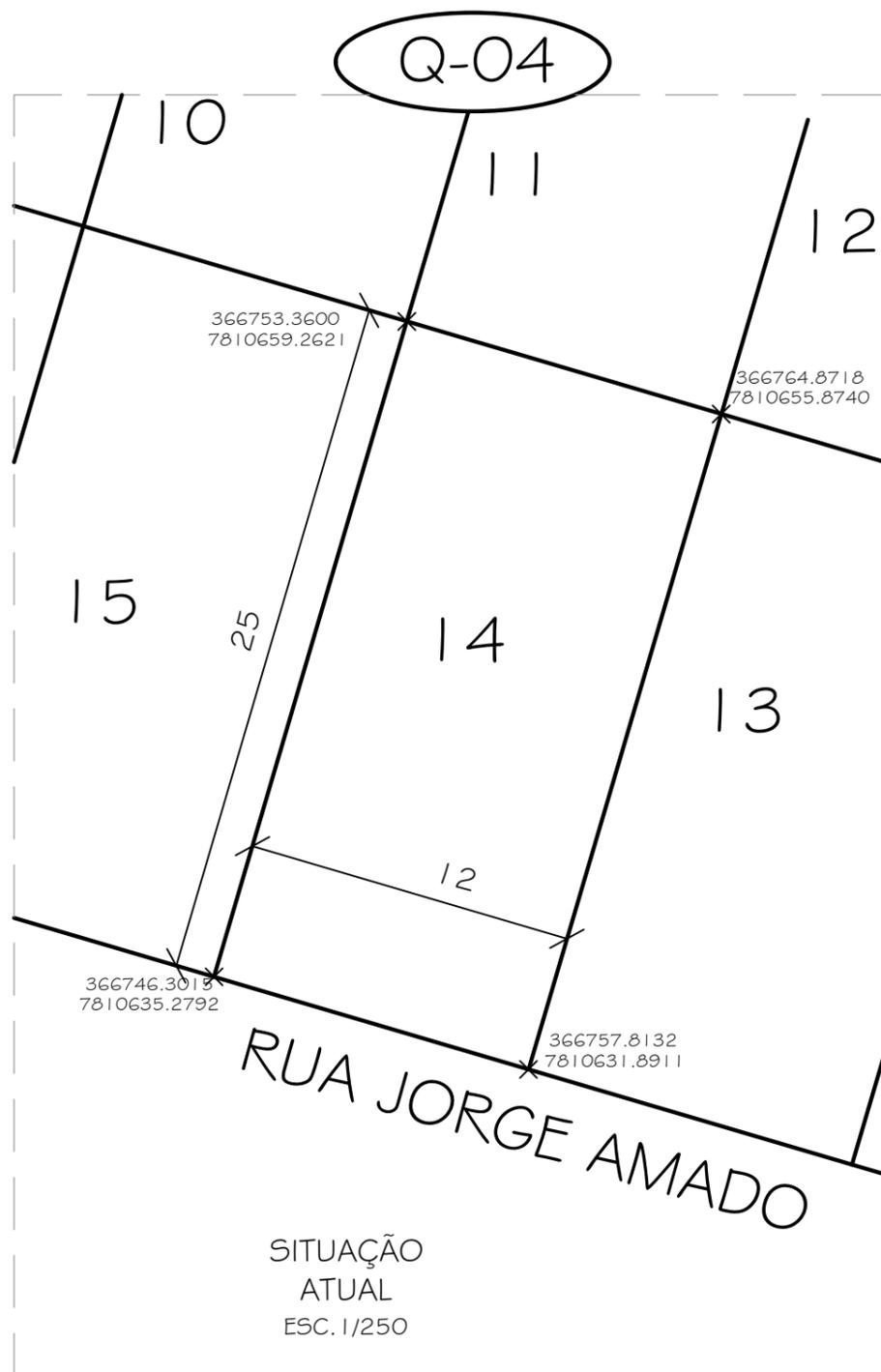
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380030003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CARIMBO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 49.488/2023.
ARACRUZ/ES, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 29/12/2023 16:25:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOCAL: RUA JORGE AMADO, LOTE 14, QUADRA 04, LOTEAMENTO VILLA SANTI, ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

PROPRIETÁRIO:

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDAIR CIRINO DE CAMPOS
Data: 13/12/2023 12:28:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDAIR CIRINO DE CAMPOS CPF.: 008.223.267-95

AUTOR E RESP. PELO PROJETO:

WESLEN DE BARROS Assinado de forma digital por
NUNES:09469352700 WESLEN DE BARROS
Dados: 2023.11.27 13:56:25 -03'00'

WESLEN DE BARROS NUNES CAU A 68470-8

MEMORIAL DESCRITIVO

DIMENSÕES						CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m ²)
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	
14 A	4	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA JORGE AMADO	LOTE 11	LOTE 15	LOTE 14 B	150,00
14 B	4	6,00	6,00	25,00	25,00	RUA JORGE AMADO	LOTE 11	LOTE 14 A	LOTE 13	150,00
Total dos Lotes										300,00

PROJETAR
Arquitetura

DESENHO: WESLEN BARROS	DATA: NOVEMBRO / 2023	ESCALA: 1/250	FOLHA: 01/01
---------------------------	--------------------------	------------------	-----------------